



Boletim CLASSIFICADOR



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de

Outubro/2018

01/10 a 31/10



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	01/10/2018	0
Intimação de Acordãos	SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS	03/10/2018	0
DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO	SEMA - DÚVIDAS REGISTRÁRIAS	03/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	03/10/2018	0
Intimação de Acordãos	SEMA - INTIMAÇÃO DE ACORDÃOS	04/10/2018	0
Processos distribuídos	SEMA 1.1 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	05/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	08/10/2018	0
ASSIS - GUARUJÁ - SÃO PEDRO - AMERICANA - CAMPINAS	SEMA DESPACHO	08/10/2018	0
AGUAÍ - SÃO PAULO - S. B. C. - GUARULHOS - CAMPINAS	SEMA 1.1.3 RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/10/2018	08/10/2018	0
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018	Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura	08/10/2018	0
Processos entrados	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 27/09/2018	09/10/2018	0
Processos distribuídos	SEMA PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/10/2018	09/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	10/10/2018	0
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga	SEMA DESPACHO	10/10/2018	0
PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	10/10/2018	0
Processos entrados e distribuídos	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUÍDOS	10/10/2018	0
Transferência de feriado - ROSEIRA	SEMA 1.1.2 PROCESSO DIGITAL Nº 107.727/2018	15/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	16/10/2018	0
2º Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente	SEMA DESPACHO	17/10/2018	0
RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/10/2018	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	17/10/2018	0
PROCESSOS ENTRADOS EM 10/10/2018 - 15/10/2018	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS	17/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	18/10/2018	0
14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital	SEMA DESPACHO	18/10/2018	0
31ª SESSÃO VIRTUAL - SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/10/2018	SEMA 1.1.3 - PAUTAs PARA As SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	19/10/2018	0
Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Candido Mota - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio	SEMA DESPACHO	19/10/2018	0
Processos entrados e distribuídos	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS	22/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	22/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	23/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	24/10/2018	0
RESULTADO DA 31ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/10/2018	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	24/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	25/10/2018	0
1º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto	SEMA DESPACHO	25/10/2018	0
Processos entrados e distribuídos	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUIDOS	25/10/2018	0

Classificador ARPEN-SP - Outubro/2018
Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura
Índice Geral por Assunto

ASSUNTO / PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.1.2 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	26/10/2018	0
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara	SEMA DESPACHO	26/10/2018	0
RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/10/2018	SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	29/10/2018	0
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE	SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	29/10/2018	0
Processos entrados e distribuídos	SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS E DISTRIBUÍDOS	30/10/2018	0
31/10/2018, às 13h30min	SEMA 1.1.3 PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	31/10/2018	0

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 01/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/09/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM JOÃO MENDES JÚNIOR - 16º OFÍCIO CÍVEL - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no período de 03 a 05/10/2018, sem prejuízo das audiências já designadas, que serão realizadas nas salas nºs 823 e 825, e do atendimento das medidas urgentes.

ITU - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 27/09/2018, a partir das 16 horas, nos prédios dos Fóruns Juiz Antonio de S. Barros, Itu II (Juizado Especial) e Itu III (Anexo Fiscal), com suspensão dos prazos processuais na referida data.

SANTO ANDRÉ - suspensão do expediente forense no período de 08 a 11/10/2018, no prédio do Fórum Santo André I, localizado na Praça IV Centenário, nº 03 - Centro, com suspensão dos prazos processuais no referido período, devendo o plantão extraordinário ser realizado na Comarca de São Caetano do Sul, nos termos do art. 1188, inc. II, letra "b", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

(republicado por conter alteração: endereço do Fórum)

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos

SEMA

Intimação de Acordãos

Nº 0009825-61.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Antonio José de Andrade Filho - Apelado: Spe Arenco & Pereira Alvim Construtoras Ltda - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. Negaram provimento ao recurso, v.u. - REGISTRO DE LOTEAMENTO. IMPUGNAÇÃO. AÇÃO PESSOAL DE INDENIZAÇÃO MOVIDA EM FACE DOS ANTERIORES PROPRIETÁRIOS. NÃO INDICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO E DA SUPOSTA INSUFICIÊNCIA PATRIMONIAL DOS RESPONSÁVEIS. REJEIÇÃO - AO IMPUGNANTE COMPETIA DEMONSTRAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PRETENDIDA E SEU IMPACTO NO PATRIMÔNIO DA LOTEADORA E A REAL POSSIBILIDADE DE ATINGIR OS INTERESSES DOS ADQUIRENTES DOS LOTES. ESSA SITUAÇÃO IMPEDE O EXAME DA IMPUGNAÇÃO DE MODO EXHAURIENTE, EVENTUALMENTE, PODERIA HAVER ANOTAÇÃO NO REGISTRO DA EXISTÊNCIA DA AÇÃO, MAS NÃO DO INDEFERIMENTO DO REGISTRO DO LOTEAMENTO. NÃO OBSTANTE, HOVE O JULGAMENTO DOS RECURSOS PENDENTES DA AÇÃO EM CURSO, COMPETE, PORTANTO, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO. - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Italo Antonio Fucci (OAB: 85914/SP) - Silvina Pereira Cardozo (OAB: 369586/SP) - Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva (OAB: 210337/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

Publicado em: 03/10/2018

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

29. Nº 0001301-68.2016.8.26.0083 - APELAÇÃO - AGUAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Plus Empreendimentos Aguaí SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí. Advogados: THIAGO MACHADO FRANCATTO, OAB/SP nº 304.206 e LUCIENE DE CASSIA GOMES CHAVES, OAB/SP nº 340.115.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

30. Nº 1000679-66.2018.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: C. M. D. C. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de G. Advogados: FÁBIO RENATO VIEIRA, OAB/SP nº 155.493; EMERSON DRIGO DA SILVA, OAB/SP nº 164.006, ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS, OAB/SP nº 132.543 e DANIELE SANTOS RIBEIRO DE FREITAS, OAB/SP nº 162.148.

31. Nº 1001246-78.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Thiago Maggi Quartiero Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Interessada: Goreti de Fátima Fernandes Costa. Advogados: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA, OAB/SP nº 358.923; HENRIQUE RIBOTTA NETO, OAB/SP nº 398.192 e REGINALDO COUTINHO DE MENESES, OAB/SP nº 358.465.

32. Nº 1018482-43.2017.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Levi Meca Galfaro e Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. - Advogados: ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP nº 182.368, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/ SP nº 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP nº 25.120 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP nº 376.773.

33. Nº 1019279-69.2017.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Lucia Marques Cosenza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. - Advogada: ANDREIA RODRIGUES MACIEL, OAB/SP nº 153.479.

34. Nº 1033886-29.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Ferracini Junior e Cristina Regina Giné Ferracini. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. - Advogados: DANIELA NOGUEIRA GAGLIARDO, OAB/SP nº 161.598; LUIZ LYRA NETO, OAB/SP nº 244.187 e SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS, OAB/SP nº 253.752.

35. Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/ SP nº 138.871

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 03/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES - 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais, no período de 01 a 03/10/2018, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e da realização das audiências previamente designadas.

ILHABELA - suspensão do atendimento ao público externo no dia 05/10/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e das audiências designadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Intimação de Acordãos

Publicado em: 04/10/2018

Intimação de Acordãos

Nº 1056522-31.2017.8.26.0100/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração - São Paulo - Embargte: Maria Helena Bettecher Silva Pinto - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DAS OMISSÕES APONTADAS NO ACÓRDÃO EMBARGADO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Paulo Roberto Pinto (OAB: 88037/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos distribuídos

Publicado em: 05/10/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/10/2018

Apelação 1

Total 1

0016392-20.2015.8.26.0477; Processo Físico; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Praia Grande; 1ª. Vara Cível; 0016392-20.2015.8.26.0477; Registro de Imóveis;

Apelante: Anderson Zerbinati; Advogado: Luiz Henrique Soares Novaes (OAB: 143547/SP); Apelante: Daniela Reco Simao Zerbinatti; Advogado: Luiz Henrique Soares Novaes (OAB: 143547/SP); Apelado: Marco A Canelli Of de Registro de Imoveis de Praia Grande; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 08/10/2018

SEMA 1.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 3º Ofício Criminal, no período de 08 a 16/10/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

ASSIS - GUARUJÁ - SÃO PEDRO - AMERICANA - CAMPINAS

Publicado em: 08/10/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 1000446-15.2018.8.26.0047 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Assis - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Assis - Certidão de fl. 218: Intimem-se os subscritores de fl. 189/195, por publicação, para regularização da representação processual. 10 dias. I. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

Nº 1010312-38.2017.8.26.0223 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Guarujá - Apelante: Ministério Público do Est. de Sp - Apelado: TALUMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Apelado: OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE GUARUJA - Vistos. Intime-se a parte apelada, TALUMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., a regularizar sua representação processual nos autos, bem como para, querendo, oferecer contrarrazões recursais, no prazo legal. Oportunamente, tornem conclusos. S - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Elias da Silva Reis (OAB: 178986/SP) - Carlos Alberto Alves Cardoso

Nº 1001237-90.2016.8.26.0584 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Pedro - Apelante: Leda Aparecida Lourenção de Oliveira Pinto - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Cuida-se de recurso interposto por LEDA APARECIDA LOURENÇÃO DE OLIVEIRA PINTO contra a r. sentença de fl. 97/98, que manteve o óbice levantado pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis e anexos de São Pedro, negando a averbação nos imóveis objetos das matrículas nº 30.095, 30.096, 30.097, 30.098 e 30.099 daquela serventia, pois necessário que fosse apresentado o ITR do atual exercício e recolhidos os emolumentos de averbação com valor declarado. A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovisionamento do pleito (fl. 128/130). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação do óbito de Pedro Paulo de Oliveira Pinto nos imóveis objetos

das matrículas nº 30.095, 30.096, 30.097, 30.098 e 30.099 daquela serventia, que teve ingresso negado. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. I. São Paulo, 28 de setembro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Aldo Aparecido Dalasta (OAB: 34362/SP)

Nº 1005302-09.2018.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Americana - Apelante: Orlando Dei Santi Junior - Apelante: Ruthe Sonia Anauati Dei Santi - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se sobre a retificação da descrição da área do imóvel, feita por ato de averbação. Assim, o recurso deve ser recebido como administrativo na forma do art. 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo, cuja competência é da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, sendo incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça que é o órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Jala Freire Leal Cavalcante (OAB: 307603/SP) -

Nº 1042957-55.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de aditamento à cédula de crédito bancário. Cuida-se, em razão do disposto no art. 246 da Lei de Registros Públicos, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB: 206682/SP) - Daniel Augusto Parolina (OAB: 260826/SP)

Nº 1042956-70.2017.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Campinas - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 1. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, discute-se a possibilidade de averbação de aditamento à cédula de crédito bancário. Cuida-se, em razão do disposto no art. 246 da Lei de Registros Públicos, de ato sujeito a averbação e não a registro em sentido estrito. Assim, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 2 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Eduardo Roberto Antonelli de Moraes Filho (OAB: 206682/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

AGUAÍ - SÃO PAULO - S. B. C. - GUARULHOS - CAMPINAS

Publicado em: 08/10/2018

DÚVIDA REGISTRÁRIA - PROCESSO FÍSICO

29. Nº 0001301-68.2016.8.26.0083 - APELAÇÃO - AGUAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Plus Empreendimentos Aguaí SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aguaí. Advogados: THIAGO MACHADO FRANCATTO, OAB/SP nº 304.206 e LUCIENE DE CASSIA GOMES CHAVES, OAB/SP nº 340.115. - Negaram provimento ao recurso para manter a recusa do registro do título, v.u.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

30. Nº 1000679-66.2018.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: C. M. D. C. Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de G. Advogados: FÁBIO RENATO VIEIRA, OAB/SP nº 155.493; EMERSON DRIGO DA SILVA, OAB/SP nº 164.006, ROBERTO FRANÇA DE VASCONCELLOS, OAB/SP nº 132.543 e DANIELE SANTOS RIBEIRO DE FREITAS, OAB/SP nº 162.148. - Julgaram a dúvida prejudicada e não conheceram do recurso, v.u.

31. Nº 1001246-78.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Thiago Maggi Quartiero Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. Interessada: Goreti de Fátima Fernandes Costa. Advogados: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA ROZA, OAB/SP nº 358.923; HENRIQUE RIBOTTA NETO, OAB/SP nº 398.192 e REGINALDO COUTINHO DE MENESES, OAB/SP nº 358.465. - Indeferiram o pedido de intervenção de terceiro e negaram provimento ao recurso, com observação quanto às providências a serem adotadas no procedimento de registro, v.u.

32. Nº 1018482-43.2017.8.26.0564 - APELAÇÃO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Levi Meca Galfaro e Galfaro Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo. - Advogados: ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP nº 182.368, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP nº 191.338, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP nº 25.120 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP nº 376.773. - Deram provimento ao recurso para julgar a dúvida improcedente, com observação, v.u.

33. Nº 1019279-69.2017.8.26.0224 - APELAÇÃO - GUARULHOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Lucia Marques Cosenza. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos. - Advogada: ANDREIA RODRIGUES MACIEL, OAB/SP nº 153.479. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

34. Nº 1033886-29.2017.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Paulo Ferracini Junior e Cristina Regina Giné Ferracini. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. - Advogados: DANIELA NOGUEIRA GAGLIARDO, OAB/SP nº 161.598; LUIZ LYRA NETO, OAB/SP nº 244.187 e SERGIO TIMOTEO DOS SANTOS, OAB/SP nº 253.752. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

35. Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/SP nº 138.871. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido dos Desembargadores Evaristo dos Santos e Campos Mello.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018

Publicado em: 08/10/2018

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/09/2018

Apelação 1

Total 1

1000267-95.2018.8.26.0204; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de General Salgado; Vara Única; Dúvida; 1000267-95.2018.8.26.0204; Registro de Imóveis; Apelante: Claudevanira Rodrigues de Mendonça Viana; Advogado: Pedro Cesar Cervantes (OAB: 230553/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de General Salgado; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos entrados

Publicado em: 09/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 27/09/2018

2209379-20.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Nº origem: 1005229-62.2015.8.26.0077; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Carlos Zin; Advogado: Nelson Luiz Nunes de Freitas (OAB: 167588/SP); Agravado: Oficial de Registro de Imóveis de Birigui/SP;

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos distribuídos

Publicado em: 09/10/2018

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/10/2018

Agravo de Instrumento 1

Total 1

2209379-20.2018.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); 1005229-62.2015.8.26.0077; Registro de Imóveis; Agravante: Carlos Zin; Advogado: Nelson Luiz Nunes de Freitas (OAB: 167588/SP); Agravado: Oficial de Registro de Imóveis de Birigui/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 10/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 6º Ofício Criminal e do 7º Ofício Cível, no período de 15 a 23/10/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

ILHABELA - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 11/10/2018, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes e das audiências designadas.

LEME - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 09/10/2018, a partir das 15 horas, no prédio do Fórum II - Juizado Especial, localizado na Rua Professor Domingos Cambiaghi, nº 322 - Bairro Bela Vista, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga

Publicado em: 10/10/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 1000418-39.2018.8.26.0664 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Votuporanga - Apelante: Marcia Targa Vegian - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga - Apelante: Luis Claudio Vegian - Interessada: DANIELA PAVAN MENDES - Cuida-se de recurso interposto por MARCIA TARGA VEGIAN e LUÍS CLÁUDIO VEGIAN contra a r. sentença de fl. 109/110 que manteve o óbice levantado pelo Sr. Oficial de Registro de Imóveis e anexos de Votuporanga, negando a averbação da citação do Banco Bradesco, nos autos da ação de procedimento comum nº 1009685-06.2016.8.26.0664, na matrícula nº 47.236 daquela serventia. A D. Procuradoria de Justiça opinou pelo desprovisionamento do pleito (fl. 165/167). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação da citação do Banco Bradesco, nos autos da ação de procedimento comum nº 1009685-06.2016.8.26.0664, na matrícula nº 47.236 daquela serventia. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 28 de setembro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Mario Fernandes Junior (OAB: 73917/SP) - Rosane Rodrigues Rosa Fernandes (OAB: 293888/SP) - Eder Clóvis de Oliveira (OAB: 235791/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Publicado em: 10/10/2018

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

18. Nº 1011466-27.2017.8.26.0309 - APELAÇÃO - JUNDIAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Hélio Soares da Silva e Maria Eneida Figueredo da Silva. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado: CLAUDIO JOSÉ FERRARI - OAB/SP nº 109.683.

19. Nº 1012344-60.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Rita Maria Horta de Menezes Medina e João Batista Medina Neto. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: FERNANDO CAMPOS SCAFF - OAB/SP nº 104.111, ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL - OAB/SP nº 375.176 e OUTROS

Processos entrados e distribuídos

Publicado em: 10/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 20/08/2018

1000013-32.2017.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000013-32.2017.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Carmem Carolina Moro Luchesi; Advogado: Lourival Joao Truzzi Arbix (OAB: 24491/SP); Advogado: Nivaldo Lopes Rodrigues (OAB: 80284/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Americana;

PROCESSOS ENTRADOS EM 21/09/2018

1070005-94.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1070005-94.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Manuel Soares de Melo Junior (repres. por MARIA MARGARIDA MELO DO AMARAL); Advogado: Manuel Joaquim Marques Neto (OAB: 51311/SP); Advogada: Conceicao Aparecida F da Rocha Mashki (OAB: 85897/SP); Advogado: Paulo Henrique Marques Neto (OAB: 138455/SP); Advogada: Maria Cecilia Marques Neto (OAB: 191989/SP); Advogado: Renato Galvão Marques Neto (OAB: 314707/SP); Advogada: Bruna Comin (OAB: 356635/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital;

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/09/2018

1044002-05.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Dúvida; Nº origem: 1044002-05.2018.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Apelado: PATRÍCIA LACZYNSKI DE SOUZA;

PROCESSOS ENTRADOS EM 26/09/2018

1013660-80.2018.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santos; Vara: 10ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1013660-80.2018.8.26.0562; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Agricio Ferreira de Barros; Advogado: Carlos Leonardo Pereira Lima (OAB: 260578/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS;

PROCESSOS ENTRADOS EM 01/10/2018

1055799-04.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1055799-04.2016.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tv Ômega Ltda. (Rede Tv!); Advogado: Riolando de Faria Gião Junior (OAB: 169494/SP); Advogado: Alan Gustavo de Oliveira (OAB: 237936/SP); Advogada: Claudia Rissardo Sorelli (OAB: 243181/SP); Advogada: Moema Chaves Santos (OAB: 281273/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas;

1048498-06.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1048498-06.2016.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Matheus Maccari Neto; Advogado: Fabiano Carvalho de Brito (OAB: 11444/ES); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas;

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/10/2018

1001440-36.2017.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Presidente Epitácio; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001440-36.2017.8.26.0481; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/10/2018

Apelação 6

Total 6

1000013-32.2017.8.26.0019; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000013-32.2017.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Carmem Carolina Moro Luchesi; Advogado: Lourival Joao Truzzi Arbix (OAB: 24491/SP); Advogado: Nivaldo Lopes Rodrigues (OAB: 80284/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Americana; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1013660-80.2018.8.26.0562; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1013660-80.2018.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Agricio Ferreira de Barros; Advogado: Carlos Leonardo Pereira Lima (OAB: 260578/SP); Apelado: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1044002-05.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1044002-05.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; Apelado: PATRÍCIA LACZYNSKI DE SOUZA; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1048498-06.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1048498-06.2016.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Matheus Maccari Neto; Advogado: Fabiano Carvalho de Brito (OAB: 11444/ES); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1055799-04.2016.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1055799-04.2016.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Tv Ômega Ltda. (Rede Tv!); Advogado: Riolando de Faria Gião Junior (OAB: 169494/SP); Advogado: Alan Gustavo de Oliveira (OAB: 237936/SP); Advogada: Claudia Rissardo Sorelli (OAB: 243181/SP); Advogada: Moema Chaves Santos (OAB: 281273/ SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1070005-94.2018.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070005-94.2018.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Manuel Soares de Melo Junior (repres. por MARIA MARGARIDA MELO DO AMARAL); Advogado: Manuel Joaquim Marques Neto (OAB: 51311/SP); Advogada: Conceicao Aparecida F da Rocha Mashki (OAB: 85897/ SP); Advogado: Paulo Henrique Marques Neto (OAB: 138455/SP); Advogada: Maria Cecilia Marques Neto (OAB: 191989/SP); Advogado: Renato Galvão Marques Neto (OAB: 314707/SP); Advogada: Bruna Comin (OAB: 356635/SP);

Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

Transferência de feriado - ROSEIRA

Publicado em: 15/10/2018

SEMA 1.1.2

PROCESSO DIGITAL Nº 107.727/2018 - ROSEIRA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/10/2018, autorizou a transferência do feriado de 20/11 (Consciência Negra) para o dia 19/11, na Comarca de Roseira, somente em 2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 16/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL - ANEXO FAAP - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais no dia 19/11/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

2º Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente

Publicado em: 17/10/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 0019852-29.2017.8.26.0482 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Prudente - Apelante: N A Fomento Mercantil Ltda - Apelado: 2º Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente - Decisão Monocrática - CSM - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Flávia Mussio Rovere (OAB: 240363/SP) - Melyssa Carolina Bisco Bracciali Gela (OAB: 290808/SP)

Nº 0019852-29.2017.8.26.0482 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Prudente - Apelante: N A Fomento Mercantil Ltda - Apelado: 2º Cartorio de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente - Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação do 2º aditamento ao contrato de fomento mercantil, na modalidade de aditamento para a aquisição de matéria prima e insumos, mediante pacto adjeto de alienação fiduciária sobre os imóveis matriculados sob os nºs 65.977, 66.164, 66.063, 66.105 e 66.163, todos do 2º Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Prudente. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido

estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 11 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: Flávia Mussio Rovere (OAB: 240363/SP) - Melyssa Carolina Bisco Bracciali Gela (OAB: 290808/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/10/2018

Publicado em: 17/10/2018

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/10/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

18. Nº 1011466-27.2017.8.26.0309 - APELAÇÃO - JUNDIAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Hélio Soares da Silva e Maria Eneida Figueredo da Silva. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado: CLAUDIO JOSÉ FERRARI - OAB/SP nº 109.683. - Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Campos Mello.

19. Nº 1012344-60.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Rita Maria Horta de Menezes Medina e João Batista Medina Neto. Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: FERNANDO CAMPOS SCAFF - OAB/SP nº 104.111, ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL - OAB/SP nº 375.176 e OUTROS. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/10/2018 - 15/10/2018

Publicado em: 17/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/10/2018

1000598-67.2018.8.26.0272; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itapira; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000598-67.2018.8.26.0272; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Irineu Machado Cardoso Sobrinho; Advogado: Jose Maria Vidotto (OAB: 123900/SP); Apelante: Nazaré Fernanda Ribeiro Cardoso; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itapira;

1000054-68.2018.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000054-68.2018.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A; Advogada: Luciana Takito Tortima (OAB: 127439/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas;

PROCESSOS ENTRADOS EM 15/10/2018

1001191-69.2017.8.26.0648; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Urupês; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001191-69.2017.8.26.0648; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fertilizantes Heringer S.a.; Advogado: Adilson de Siqueira Lima (OAB: 56710/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Urupês;

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 18/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 8º Ofício Cível e do 10º Ofício Cível, no período de 23/10 a 1º/11/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Publicado em: 18/10/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 1000162-42.2018.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Marcelo Emanuel Fangio Ferreira Cabral - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Apelado: Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda - Fls. 804/807, ante o que consta dos autos, proceda-se a nova intimação para fins de regularização, como requerido. São Paulo, 17 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advts: João Alves da Silva (OAB: 66331/SP) - Rosana Rodrigues de Paula Alves (OAB: 87122/SP) - Cynthia Verrastro Rosa (OAB: 136532/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

31ª SESSÃO VIRTUAL - SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/10/2018

Publicado em: 19/10/2018

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A 31ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

15. Nº 1000889-50.2018.8.26.0019 - APELAÇÃO - AMERICANA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Jardim Pacaembu SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: DINO BOLDRINI NETO, OAB/SP nº 100.893.

16. Nº 1000984-18.2017.8.26.0439 - APELAÇÃO - PEREIRA BARRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Elza Rudnik Barbeiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pereira Barreto. Advogados: JOÃO ALBERTO GODOY GOULART, OAB/SP nº 62.910, VICTOR ALEXANDRE ZILIO FLORIANO, OAB/SP nº 164.791, LEANDRO LUIZ, OAB/SP nº 166.779, ARTUR CAVALCANTI SOBREIRA DE LIMA, OAB/SP nº 313.666 e GUSTAVO DANTAS FLORIANO, OAB/SP nº

345.460.

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/10/2018, às 14h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: Eventual processo adiado será incluído na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

Nº 1132901-47.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ. Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Interessada: Federação Brasileira de Bancos - Febraban (Amicus Curiae). - Advogados: CELSO LUIZ SIMÕES FILHO, OAB/SP nº 183.650; ALEXANDRE GHAZI, OAB/SP nº 299.124; CARLA MALUF ELIAS, OAB/SP nº 110.819 e RUBENS CARMO ELIAS FILHO, OAB/ SP nº 138.871.

Nº 1011466-27.2017.8.26.0309 - APELAÇÃO - JUNDIAÍ - Relator: Pinheiro Franco - Apelantes: Hélio Soares da Silva e Maria Eneida Figueredo da Silva. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado: CLAUDIO JOSÉ FERRARI - OAB/SP nº 109.683.

Nº 1044076-85.2016.8.26.0114 - APELAÇÃO - CAMPINAS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Concessionária Rota das Bandeiras S/A. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. Advogados: LUCIANA TAKITO TORTIMA, OAB/SP nº 127.439 e EDNEY DE ALMEIDA SILVA, OAB/SP nº 278.183.

Nº 0000705-22.2018.8.26.0566 - APELAÇÃO - SÃO CARLOS - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Danga Empreendimentos Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. - Advogados: IGOR SANT'ANNA TAMASAUSKAS, OAB/SP nº 173.163, DÉBORA CUNHA RODRIGUES, OAB/SP nº 316.117 e RUBERLEI BORGES VILARINHO, OAB/SP nº 231.010.

Nº 1002887-04.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: Antonio de Melo e Neley de Melo. Apelado: 18º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Advogados: CHARLES TAKEYOSHI KIKUNAGA, OAB/ SP nº 172.405 e MARCUS VINICIUS KIKUNAGA, OAB/SP nº 316.247.

Nº 1000162-42.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - SÃO PAULO - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Marcelo Emanuel Fangio Ferreira Cabral. Apelados: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital e TEC FAMA Administração e Assessoria Empresarial Ltda. - Advogados: JOÃO ALVES DA SILVA, OAB/SP nº 66.331; ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES, OAB/SP nº 87.122 e CYNTHIA VERRASTRO ROSA, OAB/SP nº 136.532.

Nº 1001717-94.2018.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelantes: SANPREV - SANTANDER ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA e BANESPREV FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL. Apelado: Oficial do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. - Advogados: MARCO ANTONIO BEVILAQUA, OAB/SP nº 139.333, JULIANO NICOLAU DE CASTRO, OAB/SP nº 292.121 e CLILTON GUIMARÃES DOS SANTOS, OAB/SP nº 60.961.

Nº 1001845-69.2017.8.26.0288 - APELAÇÃO - ITUVERAVA - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Bom Sucesso Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ituverava. - Advogado: LUIZ CARLOS MARCHIORI NETO, OAB/SP nº 345.824.

Nº 1008007-61.2017.8.26.0068 - APELAÇÃO - BARUERI - Relator: Des. Pinheiro Franco - Apelante: Comercial Araco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Advogados: VANIA MARIA CUNHA, OAB/SP nº 95.271, FLAVIO PARREIRA GALLI, OAB/SP nº 66.493, CRISTINA MARIA CUNHA, OAB/SP nº 129.219, AMANDA PAVLOS BORGES, OAB/SP nº 253.803, IRINEO WILSON RAPOSO SILVA, OAB/SP nº 337.432 e CAMILA CUNHA BRAMBILLA DE ALMEIDA, OAB/SP nº 352.143.

[↑ Voltar ao índice](#)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Candido Mota - Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio

Publicado em: 19/10/2018

Nº 1001756-02.2016.8.26.0120 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Cândido Mota - Apelante: Dalt Empreendimentos Imobiliários de Assis Ltda - Epp - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexo de Candido Mota - Decisão Monocrática - CSM: "Cuida-se de apelação interposta por DALT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE ASSIS LTDA-EPP contra a r. sentença de fls. 104/106, que manteve a recusa de averbação solicitada perante o Sr. Oficial de Registro de Imóveis e Anexo da Comarca de Cândido Mota. A D. Procuradoria de Justiça opinou pela redistribuição dos autos à Corregedoria Geral da Justiça e, no mérito, pelo seu desprovemento (fls. 139/142). É o relatório. DECIDO. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69 e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação de desdobro do imóvel objeto da matrícula nº 16.507, em dez novas unidades imobiliárias, com a dispensa da apresentação dos documentos previstos no art. 18 da Lei 6766/79. Inexiste, assim, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. São Paulo, 17 de outubro de 2018". (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça e Relator. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Jose Luis Raposo (OAB: 103971/SP) - Tairine de Jesus da Silva (OAB: 365828/SP)

Nº 1001440-36.2017.8.26.0481 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Presidente Epitácio - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Presidente Epitácio - Vistos. Intimem-se as subscritoras de fl. 119 quanto à certidão de fl. 137, para regularização da representação processual, no prazo de 10 dias. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos entrados e distribuídos

Publicado em: 22/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 17/10/2018

1006313-02.2017.8.26.0248; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Indaiatuba; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006313-02.2017.8.26.0248; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nr Construção e Incorporação Ltda; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba;

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/10/2018

1006361-02.2018.8.26.0320; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Limeira; Vara: 2ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1006361-02.2018.8.26.0320; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema AnhangueraBandeirantes S/A; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/ SP); Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira;

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2018

Apelação 2

Total 2

1006313-02.2017.8.26.0248; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Indaiatuba; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1006313-02.2017.8.26.0248; Registro de Imóveis; Apelante: Nr Construção e Incorporação Ltda; Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Indaiatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1006361-02.2018.8.26.0320; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Limeira; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1006361-02.2018.8.26.0320; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A; Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Apelado: 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Limeira; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 22/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ELDORADO - suspensão do expediente forense no dia 19/10/2018, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 23/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

ANDRADINA - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/10/2018, a partir das 17 horas, no prédio do Fórum II - Serviço Anexo das Fazendas e Juizado Especial Cível e Criminal, localizado na Rua São Paulo, nº 957 - Centro, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 24/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BRODOWSKI - OFÍCIO JUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL E SETOR TÉCNICO - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 22/10/2018, a partir das 18 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTO AMARO - ANEXOS UNIP E UNISA - suspensão do expediente forense no período de 07 a 20/01/2019, com atendimento dos casos urgentes no prédio do Fórum, situado na Avenida Adolfo Pinheiro, 1992, 2º andar - Santo Amaro.

MARÍLIA - suspensão dos prazos processuais no dia 18/10/2018 e antecipação do encerramento do expediente forense no dia 19/10/2018, a partir das 11h51, no prédio do Fórum I, localizado na Rua Lourival Freire, nº 120 - Fragata, com suspensão dos prazos processuais na referida data.

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 31ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/10/2018

Publicado em: 24/10/2018

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 31ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/10/2018
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

15. Nº 1000889-50.2018.8.26.0019 - APELAÇÃO - AMERICANA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Jardim Pacaembu SPE LTDA. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana. Advogado: DINO BOLDRINI NETO, OAB/SP nº 100.893. - Negaram provimento ao recurso, v.u.

16. Nº 1000984-18.2017.8.26.0439 - APELAÇÃO - PEREIRA BARRETO - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Elza Rudnik Barbeiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pereira Barreto. Advogados: JOÃO ALBERTO GODOY GOULART, OAB/SP nº 62.910, VICTOR ALEXANDRE ZILIOLI FLORIANO, OAB/SP nº 164.791, LEANDRO LUIZ, OAB/SP nº 166.779, ARTUR CAVALCANTI SOBREIRA DE LIMA, OAB/SP nº 313.666 e GUSTAVO DANTAS FLORIANO, OAB/SP nº 345.460. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 25/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

BRODOWSKI - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 22/10/2018, a partir das 18 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data, no prédio do Fórum I, situado na Avenida Papa João XXIII, nº 1550,

1º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto

Publicado em: 25/10/2018

DESPACHO

Nº 0029914-40.2017.8.26.0576 - Processo Físico - Apelação - São José do Rio Preto - Apelante: Eladio Arroyo Martins - Apelante: Ricardo Eládio Di Lorenzo Arroyo - Apelante: Roberto Eládio do Lorenzo Arroyo - Apelante: Angela Arroyo dos Santos - Apelante: Fábio Marques dos Santos - Apelante: Marli Arroyo dos Santos Antunes - Apelante: Marilda Arroyo dos Santos Renzo - Apelado: 1º Oficial de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, volta-se o recurso contra r. decisão que determinou o cancelamento de averbações feitas na matrícula nº 177.719 e o cancelamento das matrículas nºs 178.864 a 178.881, todas do 1º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto (fls. 331), sendo o cancelamento realizável por meio de averbação. Não se cuidando da recusa ou da determinação da prática de ato de registro em sentido estrito, cabe à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do presente recurso. Portanto, incompetente o Col. Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 23 de outubro de 2018. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Fabio Marques dos Santos (OAB: 29226/SP) - Marcos Tadeu Saes (OAB: 124316/SP) - Antonio Gianotto Neto (OAB: 339339/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos entrados e distribuídos

Publicado em: 25/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 22/10/2018

1003666-75.2018.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Guarujá; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1003666-75.2018.8.26.0223; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Walquiria Franco Simão;

1005906-21.2018.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Bragança Paulista; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1005906-21.2018.8.26.0099; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Yoshio Ishiyama (representado por André Munhoz de Oliveira); Advogado: Andre Munhoz de Oliveira (OAB: 380518/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista;

PROCESSOS ENTRADOS EM 23/10/2018

1002546-11.2017.8.26.0553; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santo Anastácio; Vara: Vara Única; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002546-11.2017.8.26.0553; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio;

1001503-02.2018.8.26.0457; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio

eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Pirassununga; Vara: 2ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001503-02.2018.8.26.0457; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Gilberto Pires; Advogado: Carlos Eduardo Baumann (OAB: 107064/SP); Advogada: Ana Luise Solon Sabatier (OAB: 399693/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga;

1001639-44.2018.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Santa Cruz do Rio Pardo; Vara: 3ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1001639-44.2018.8.26.0539; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A CART; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 24/10/2018

Apelação 5

Total 5

1001503-02.2018.8.26.0457; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Pirassununga; 2ª Vara; Dúvida; 1001503-02.2018.8.26.0457; Registro de Imóveis; Apelante: João Gilberto Pires; Advogado: Carlos Eduardo Baumann (OAB: 107064/SP); Advogada: Ana Luise Solon Sabatier (OAB: 399693/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1001639-44.2018.8.26.0539; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Cruz do Rio Pardo; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1001639-44.2018.8.26.0539; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A CART; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Cruz do Rio Pardo; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1002546-11.2017.8.26.0553; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Santo Anastácio; Vara Única; Dúvida; 1002546-11.2017.8.26.0553; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A - Cart; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogado: Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP); Advogada: Gisele de Almeida Urias (OAB: 242593/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1003666-75.2018.8.26.0223; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Guarujá; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003666-75.2018.8.26.0223; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelada: Walquiria Franco Simão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

1005906-21.2018.8.26.0099; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Bragança Paulista; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1005906-21.2018.8.26.0099; Registro de Imóveis; Apelante: Espólio de Yoshio Ishiyama (representado por André Munhoz de Oliveira); Advogado: Andre Munhoz de Oliveira (OAB: 380518/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bragança Paulista; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Publicado em: 26/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

GUARULHOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais do 9º Ofício Cível e do 1º Ofício Criminal, no período de 05 a 14/11/2018, sem prejuízo das audiências já designadas e da apreciação das medidas urgentes.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 1ª E 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES E CARTÓRIOS - suspensão do atendimento ao público externo e dos prazos processuais, no período de 11 a 19/12/2018, com atendimento dos casos urgentes no Fórum situado na Rua Tupi, nº 765, Chácara Municipal - São José do Rio Preto.

SANTO ANDRÉ - 2º OFÍCIO CÍVEL - antecipação do encerramento do expediente forense no dia 25/10/2018, a partir das 14h30, com suspensão dos prazos processuais na referida data e suspensão do expediente e dos prazos processuais no dia 26/10/2018.

[↑ Voltar ao índice](#)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara

Publicado em: 26/10/2018

SEMA

DESPACHO

Nº 1005782-64.2017.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelante: Interligação Elétrica do Madeira S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara - O recurso de fl. 267/275 não contém suas razões integrais, tampouco existe pedido, já que a última folha (fl. 275) possui apenas uma mensagem de erro. Intime-se, assim, a D. Subscritora de fl. 268, para a regularização da peça recursal, sob pena de não conhecimento. Prazo: 5 dias. I. São Paulo, 24 de outubro de 2018. (a) PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Héli da Maciel Milhoci de Souza (OAB: 262385/SP) - Sylvio Clemente Carloni (OAB: 228252/ SP) - Murilo de Oliveira Filho (OAB: 284261/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/10/2018

Publicado em: 29/10/2018

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/10/2018 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

20. Nº 1008152-15.2016.8.26.0566 - APELAÇÃO - SÃO CARLOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Andreia Napolitano Pinto Petrucelli. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos. Advogado: MARCOS MORENO BERTHO, OAB/SP nº 97.823. - Negaram provimento ao recurso, com observação, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE FORENSE

Publicado em: 29/10/2018

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 26/10/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FRANCISCO MORATO - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS E CEJUSC - suspensão do atendimento ao público externo no Setor de Execuções Fiscais e no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Francisco Morato, nos dias 29/10 e 19/11, com suspensão dos prazos processuais nas referidas datas.

[↑ Voltar ao índice](#)

Processos entrados e distribuídos

Publicado em: 30/10/2018

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 24/10/2018

1002954-76.2018.8.26.0032; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Araçatuba; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1002954-76.2018.8.26.0032; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Felício Guimarães Dias; Advogado: Aparecido Azevedo Gordo (OAB: 84277/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba; 1000248-37.2018.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Comarca: Itu; Vara: 1ª Vara Cível; Ação : Dúvida; Nº origem: 1000248-37.2018.8.26.0286; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu; Advogado: Giovanni Silva de Araujo (OAB: 349848/SP); Advogado: Julio D'elboux Nizzola (OAB: 74733/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da. Comarca de Itu;

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/10/2018

Apelação 1

Total 1

1000248-37.2018.8.26.0286; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Itu; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1000248-37.2018.8.26.0286; Registro de Imóveis; Apelante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu; Advogado: Giovanni Silva de Araujo (OAB: 349848/SP); Advogado: Julio D'elboux Nizzola (OAB: 74733/SP); Apelada: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da. Comarca de Itu; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/10/2018

Apelação 1

Total 1

1002954-76.2018.8.26.0032; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Araçatuba; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1002954-76.2018.8.26.0032; Registro de Imóveis; Apelante: Felício Guimarães Dias; Advogado: Aparecido Azevedo Gordo (OAB: 84277/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araçatuba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

31/10/2018, às 13h30min

Publicado em: 31/10/2018

SEMA 1.1.3

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 31/10/2018, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Processos Novos

Nº 21.104/2018 - PERMUTA solicitada pelos Doutores MARCIA HELENA BOSCH, Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões Central para o cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA ESPECIAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL; ERICA REGINA COLMENERO COIMBRA, Juíza de Direito Titular II da 2ª Vara Criminal Central para o cargo de JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES CENTRAL; e RODRIGO CÉSAR MÜLLER VALENTE, Juiz de Direito da 6ª Vara Especial da Infância e da Juventude da Capital para o cargo de JUIZ DE DIREITO TITULAR II DA 2ª VARA CRIMINAL CENTRAL.

Nº 13.130/AP.16 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor JOSÉ FERNANDO STEINBERG, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, referente à participação no curso de Doutorado junto à Università Degli Studi Firenze, em Florença, na Itália.

[↑ Voltar ao índice](#)



Praça João Mendes, 52
Conjunto 1102 - 11º Andar
Centro - São Paulo/SP
CEP 01501-000
Fone: (11) 3293-1535
Fax: (11) 3293-1539
redacao@arpensp.org.br

Atenção:

Este arquivo eletrônico não pode ser transferido a terceiros ou a qualquer pessoa que não integre a Equipe de prepostos do Assinante, pena de violação de direitos protegidos por lei.

Nota de responsabilidade:

Texto extraído do Diário Oficial Judiciário do Estado de São Paulo

Produção:

Assessoria de Comunicação da Arpen-SP

Desenvolvimento:

Webcartórios - Seu cartório na internet